



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024**-----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Não houve a presença de público. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- Proposta n.º 6/2024 – Requalificação do espaço relvado a norte do Avião -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *é necessário proceder à requalificação do espaço relvado existente na entrada da Vila a norte do Avião, o qual se encontra em grau de degradação elevado;* -----

--- *é necessária uma intervenção paisagística para beneficiação deste espaço;* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia;* -

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A requalificação do citado espaço atendendo ao grau de degradação elevado em que se encontra;* -----

--- *A aquisição de bens e serviços para a intervenção paisagística necessária na beneficiação deste espaço;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 7/2024 – Reparação da muralha na EN3 -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *é necessário proceder à reparação de várias zonas com infiltração de águas pluviais na muralha da EN 3;* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia;* -

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A reparação das aludidas zonas de infiltração de águas pluviais na muralha da EN3;* -----

--- *A aquisição de bens e serviços para a intervenção necessária na reparação das zonas afetadas pelas infiltrações;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 8/2024 – Apoio pontual à Associação Dancitrauteia de Azambuja -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- Pela Associação Dancitrauteia de Azambuja foi apresentado um pedido para apoio financeiro na aquisição de equipamento de suporte à atividade desenvolvida pela Associação; -----

--- é da competência da freguesia participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- o apoio financeiro no valor de 250.00€ por parte da Freguesia, para aquisição pela Associação Dancitrauteia de Azambuja de equipamento de suporte à atividade desenvolvida pela Associação;” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----


--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezoito horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 12 de fevereiro de 2024

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia


Gustavo Borda de Água